

# PROTOCOLO UNIFEV – COVID-19

## 1. Como agir se aluno/colaborador apresentar sintomas da Covid-19:

1.1 Os sintomas se assemelham aos da gripe, como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça ou dor de garganta:

- Caso haja presença dos sintomas, deve permanecer em casa e buscar atendimento médico presencial;
- Em caso de realização do teste para Covid-19, deve permanecer na residência até que seja emitido o resultado do exame ou o parecer médico;
- Reforçar os cuidados de prevenção em casa.

## 2. Conduta em relação aos casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19 e seus contatantes:

### 2.1 Considera-se caso confirmado:

- Resultado de exame laboratorial confirmando a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a Covid-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

### 2.2 Considera-se caso suspeito o aluno/colaborador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas:

- Febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

### 2.3 Considera-se contatante de caso confirmado da Covid-19:

- O aluno/colaborador assintomático que compartilha o mesmo ambiente domiciliar com o caso confirmado da Covid-19, até dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial.

#### 2.3.1 Considera-se contatante de caso suspeito da Covid-19:

- O aluno/colaborador assintomático que reside com o caso suspeito da Covid-19, até confirmação laboratorial e/ou dez dias após o início dos sintomas do caso.

## 3. Deve-se afastar imediatamente das atividades presenciais, por dez dias, nas seguintes situações:

- Casos confirmados da Covid-19;
- Casos suspeitos da Covid-19; ou
- Contatantes que residem no mesmo ambiente domiciliar de casos confirmados da Covid-19.

### 3.1 Os indivíduos afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades presenciais antes do período determinado de afastamento quando:

- Exame laboratorial descartar a Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
- Estiverem assintomáticos, por mais de 72 horas.

### **3.2. Os contatantes que residem com o caso confirmado da Covid-19:**

- Devem ser afastados de suas atividades presenciais por dez dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

## **4. Recomendações gerais:**

### **4.1. DOCENTE/ALUNO COM TESTE POSITIVO PARA A COVID-19:**

Após a confirmação com parecer médico formal, deverá permanecer afastado da unidade e em isolamento até receber autorização médica para retornar à rotina normal. Além disso, deve-se reforçar os cuidados em casa para prevenir a contaminação dos familiares.

### **4.2 RETORNO DE AFASTADO POR COVID-19:**

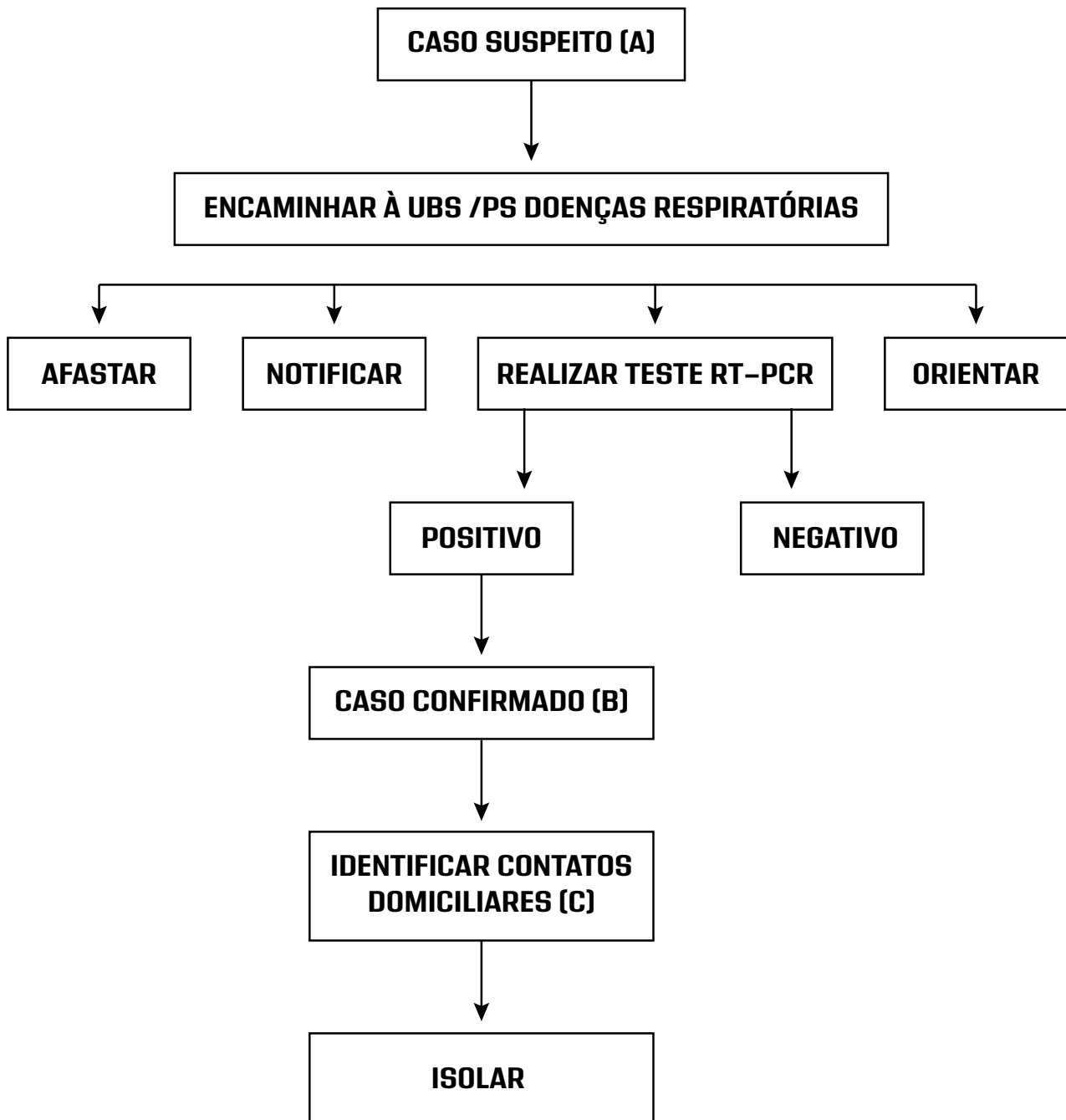
O colaborador/aluno diagnosticado com Covid-19 só poderá retornar à unidade com autorização médica.

### **4.3 CONTATANTE COM INDIVÍDUO COM TESTE POSITIVO PARA A COVID-19:**

O colaborador/aluno com Covid-19 será afastado. Recomenda-se o afastamento dos contatantes que residem no mesmo ambiente domiciliar com o contaminado pelos próximos 10 dias. Quem não teve contato direto deve manter sua rotina normal, intensificando todas as medidas preventivas.

**É ESSENCIAL ACOMPANHAR E MANTER O MONITORAMENTO DE SINTOMAS DOS CONTATANTES.**

# FLUXOGRAMA PARA CASOS DE COVID-19



# FLUXOGRAMA PARA CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATOS

## 1. Conduta em Casos Suspeitos(A), Confirmados(B) e Contatos(C):

### 1.1 CASOS SUSPEITOS (A):

Estudantes e colaboradores que apresentem sintomas da Covid-19:

- O caso suspeito deve ser encaminhado à UBS /PS doenças respiratórias;
- Os ambientes aos quais o caso suspeito tenha tido acesso devem ser higienizados de imediato;
- O estudante ou colaborador com suspeita de Covid-19 deve passar em avaliação médica e permanecer em isolamento até resultado de teste para COVID-19 (RT-PCR);
- Para fins de justificativa de ausência, considerar o atestado médico.

### 1.2 CASOS CONFIRMADOS (B):

Estudantes e colaboradores com teste positivo para Covid-19 (RT- PCR):

- O estudante ou colaboradores com Covid-19 confirmada por RT-PCR deve permanecer em isolamento por 10 dias, a partir da data da confirmação;
- O estudante ou colaborador com Covid-19 confirmada por RT-PCR deve ser acompanhado pelo serviço de saúde;
- Os contatos do caso confirmado devem procurar o serviço de saúde se houver aparecimento de sintomas;
- Os casos confirmados serão notificados pelo serviço que realizou o teste às autoridades de saúde, conforme protocolo de notificação compulsória do Ministério da Saúde;
- Os estudantes e colaboradores devem notificar a UNIFEV o resultado de exame positivo para Covid-19;
- Para fins de monitoramento e justificativa de ausência, considerar o resultado do exame e/ou atestado médico.

### 1.3 CONTATOS DOMICILIARES (C):

- Estudante ou colaborador que tiver contato domiciliar com caso confirmado de Covid-19 deve ficar em casa por 10 dias (isolamento domiciliar) a partir da data da confirmação;
- Contatos domiciliares de caso confirmado de Covid-19 devem comunicar imediatamente à sua unidade/ setor/coordenação;
- Devem procurar serviço de saúde em caso de aparecimento de sinais ou sintomas de Covid-19;
- Realizar exame RT-PCR se vier a apresentar sintomas de Covid-19. Comunicar o resultado do exame à unidade/setor;
- Para fins de justificativa de ausência, considerar o atestado médico;
- **Os contatos não domiciliares do caso confirmado, assintomáticos, devem manter atividades habituais sob monitorização diária, por meio de questionário disponível no portal acadêmico.**